

**ORDEM DE SERVIÇOS**

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2026

À Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

Localizada: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

**FICA AUTORIZADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS QUE ABAIXO DESCRIMINA**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
01	<b>OBJETO:</b> contratação de empresa para os serviços da primeira etapa da reforma e ampliação da Praça Calazans Fernandes em Marcelino Vieira-RN, conforme projeto básico em anexo, conforme Memorando, especificações Técnicas e Termo de Referência e Processo Administrativo. Com. Licitação Concorrência Eletrônica Nº 01.C.E/2026, e Cláusulas Contratuais.	

Valor Total da Ordem de Serviço R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_ reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Medições parciais de acordo com o Cronograma Físico Financeiro e cláusula 11ª do Contrato nº \_\_\_\_\_.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**

- 12 (meses) meses corridos a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.C.E/2026.

Lei 14.133/2021 Art. Art. 4º da IN 73/22

**FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação serão custeadas com Recursos Financeiros provenientes da Despesa: Despesa 15 452 0058 2023 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS – 584 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.706.3110-001 001

**Pelo Contratante:**Hindemberg Pontes de Lima  
CPF/MF nº 502.923.824-72  
PREFEITO CONTRATANTE**Pelo Contratado:**Razão Social  
CNPJ nº \_\_\_\_\_  
CONTRATADO